



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

CENTRO BRASIL NO CLIMA (CBC), inscrito no CNPJ 22.405.279/0001-26, com sede na Av. José Silva de Azevedo Neto 200 – Bloco 04/Sala 104, Barra da Tijuca, CEP 22.775-056, representado pelo seu Diretor Executivo **GUILHERME WEHB SYRKIS**, portador da carteira de identidade nº 21327047-3 expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.761.577-40.

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

DO OBJETO:

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, tais como:

- (i) Colaboração em projetos de pesquisas e ações concretas voltadas à mitigação e adaptação às mudanças climáticas;
- (ii) Apoio institucional mútuo para a promoção de iniciativas sustentáveis e de baixo carbono;
- (iii) Organização conjunta de eventos, seminários, workshops e campanhas de conscientização sobre arquitetura sustentável e urbanismo resiliente;
- (iv) Criação de grupos de trabalho e comissões técnicas para estudar e propor soluções inovadoras para a crise climática;
- (v) Intercâmbio de conhecimentos e boas práticas entre as instituições, visando a capacitação e o aprimoramento técnico-profissional de seus membros;
- (vi) Viabilização de cursos conjuntos sobre temas relacionados à sustentabilidade, arquitetura verde, urbanismo sustentável e outras áreas de interesse comum;
- (vii) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ;

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CENTRO BRASIL NO CLIMA (CBC)

Guilherme Wehb Syrkis
Diretor Executivo do CBC